

ÍNDICE

BAHIA	3
BARREIRAS / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DAVID JOSE DE SOUZA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLON ROCHA	4
BOA VISTA DO TUPIM / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA DO TUPIM	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AGROPECUARIA MONTEIRO LIMA LTDA, WELLINGTON FERREIRA SILVA	5
SALVADOR / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KALSTON CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI	5
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA	6
REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ML EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FAZENDAS NOVA AMSTERDAM LTDA	6
SENHOR DO BONFIM / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 2º OFÍCIO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARI PASSOS DA SILVA GAMA	7
URUCUCA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILMAR VIEIRA	7
VITORIA DA CONQUISTA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): 6TR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8
PERNAMBUCO	8
BOM CONSELHO / PE	8
1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE EPITACIO LOPES FERREIRA	8
RIO DE JANEIRO	9
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	9
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): R M G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, GERALDO PEREIRA EMMANUEL	9
NITEROI / RJ	10
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RUBEM MOUTINHO PRADO, MARIA OLIVIA PEIXOTO PRADO, ANTONIO DE ANDRADE	10
RIO BONITO / RJ	10
1º OFÍCIO DE RIO BONITO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO FERREIRA PORTO, NATÁLIA DA GRAÇAS ALMEIDA	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

RIO DAS OSTRAS / RJ	11
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO CARLOS VIDAL	11
RIO DE JANEIRO / RJ	11
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELTON LOUREIRO DOS SANTOS, ADRIANA CORREA MADEIRO	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLAVIO GAMA DE OLIVEIRA, DOMINIQUE DA SILVA ALVES	12
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GINA PERES RIBEIRO	12
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAILDSO N MIGUEL MARTINS, SIMONE SERVULO ROMANO DA SILVA	13
SAO GONCALO / RJ	13
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELE NASCIMENTO ALMEIDA VARDIERO, GUILHERME JOSÉ VARDIERO, LILIAN CARLA SOUZA DE PAIVA CARVALHO, RICARDO DE PAIVA CARVALHO ... 13	
TERESOPOLIS / RJ	14
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROBERTO RODRIGUES DE BARROS, MARIA BRITO DE BARROS, SERGIO FERNANDO BARROS DE BRITO	14
SANTA CATARINA	14
LAGUNA / SC	14
OFÍCIO DE LAGUNA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ADELAIDE SALLES DA ROSA E AYRES	14
PALHOCA / SC	15
OFÍCIO DE PALHOÇA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A.	15
TUBARAO / SC	16
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RAFAEL MARTINS DA SILVA, GIOVANE SARAGOCA	16
SÃO PAULO	16
ASSIS / SP	16
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO ROCHA HOLMO, ADRIANA DOS SANTOS ZACHEO HOLMO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBES ALBERT ZENS	17
ITAPOLIS / SP	17
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TERRAS DE SAO LOURENCO LTDA	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TERRAS DE SAO LOURENCO LTDA	18

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DAVID JOSE DE SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Greg Valadares Guimarães Barreto, Oficial Interventor do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER os confrontantes: espólio de DAVID JOSE DE SOUZA, CPF 179.354.665-72, e seus HERDEIROS: MARIA BADIA E SOUZA; MARIA LEDA DE SOUZA E JOSÉ AIRTON DE SOUZA, proprietários do imóvel denominado de Parte do Lote 08 da Quadra 10, registrado nesta serventia, sob nº R-5-663, que foi protocolado nesta Serventia em 16/01/2020, o requerimento pelo qual ANTONIO TADEU MUTERLE, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2037006166 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 489.341.430-53, e sua esposa SUSANA SCHIOCHET MUTERLE, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 20459225084 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 589.213.700-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 19/09/1987, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida JK, Quadra nº 07, Lote nº 10, Bairro Imperial, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, CEP: 47.850-000, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 88.196 do seguinte imóvel: EDIFICAÇÃO localizada na Rua Coronel Francisco Joaquim da Rocha, Quadra nº 10 (dez), Lote NI (não identificado) do Loteamento Vila Juri, na cidade de Barreiras-BA, com seus limites e confrontações conforme Mapa e Memorial Descritivo: Área Total: 1.595,84m²; Perímetro: 189,12m: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP de coordenadas E=499.640,349 m e N=8.656.304,994 m, limitando com a Rua Coronel Joaquim Francisco da Rocha e na divisa com lote de propriedade de David José de Souza; Daí segue confrontando com o lote de David José de Souza com os seguintes azimutes e distâncias de 165°04'57" e 4,87 m até o vértice 1 de coordenadas E=499.641,604 m e N=8.656.300,284 m; 164°06'18" e 14,82 m até o vértice 2 de coordenadas e=499.645,662 m e N=8.656.286,031 m; 164°36'44" e 11,81 m até o vértice 3 de coordenadas E=499.648,797 m e N=8.656.274,640 m; 85°33'50" e 9,07 m até o vértice 4 de coordenadas E=499.657,840 m e N=8.656.275,341 m, situado na divisa entre o lote de propriedade de David José de Souza e o lote 35, de propriedade de Adalcy Batista da Costa; Daí segue confrontando com lote 35 de Adalcy Batista da Costa com o azimute de 164°56'09" e a distância de 29,84 m até o vértice 5 de coordenadas E=499.665,595 m e N=8.656.246,527 m, situado na divisa com o lote 35 de Adalcy Batista da Costa e no limite da Rua Olávia; Daí segue confrontando com a Rua Olávia com os seguintes azimutes e distâncias de 264°24'45" e 18,32 m até o vértice 6 de coordenadas E=499.647,364 m e N=8.656.244,743 m; 248°13'24" e 7,42 m até o vértice 7 de coordenadas E=499.640,477 m e N=8.656.241,992 m, limitando com a Rua Olávia e no limite da borda direita do Canal da rede de esgoto; Daí segue pela borda direita do Canal da rede de esgoto com os seguintes azimutes e distâncias de 336°43'49" e 51,64 m até vértice 8 de coordenadas E=499.620,076 m e N=8.656.289,432 m; 337°05'33" e 15,12 m até o vértice 9 de coordenadas E=499.614,193 m e N=8.656.303,355 m, situado no limite da borda direita do Canal e da rede de esgoto no limite da Rua Coronel Joaquim Francisco da Rocha; Daí segue confrontando com a Rua Coronel Joaquim Francisco da Rocha com o azimute de 86°24'55" e a distância de 26,21 m até o vértice 0=PP, vértice inicial da descrição do perímetro. (Coordenadas georreferenciadas ao SGB, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Resp. Técnico: Artur Rodolfo Muller - Tecnólogo Civil - CREA-PR: 20.424 VISTO-BA: 8.098). Cadastrada na prefeitura municipal de Barreiras - Bahia sob nº 15205 inscrição imobiliária nº 01.00.001.5205.001 na cidade de Barreiras - Bahia, constando como registro específico do imóvel, a Matrícula nº 6438 do Registro do 1º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Barreiras - Bahia, indicada como propriedade adquirida pelos antecessores dos Usucapientes. Assim sendo, ficam intimados os confrontantes/limitantes em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial neste Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, sito na Praça 15 de novembro, nº

42-A, Centro Histórico CEP 47.800-100, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial Interventor.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARLON ROCHA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Greg Valadares Guimarães Barreto, Oficial Interventor do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER os proprietários matriciais Sr. MARLON ROCHA e sua mulher a Sra. THEREZINHA ROCHA, administrador, ela do lar, CPF nº 207.241.958-15, residente em Brasília -DF, que foi protocolado nesta Serventia em 16/01/2020, o requerimento pelo qual ANTONIO TADEU MUTERLE, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2037006166 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 489.341.430-53, e sua esposa SUSANA SCHIOCHET MUTERLE, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 20459225084 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 589.213.700-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 19/09/1987, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida JK, Quadra nº 07, Lote nº 10, Bairro Imperial, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, CEP: 47.850-000, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 88.196 do seguinte imóvel: EDIFICAÇÃO localizada na Rua Coronel Francisco Joaquim da Rocha, Quadra nº 10 (dez), Lote NI (não identificado) do Loteamento Vila Juri, na cidade de Barreiras-BA, com seus limites e confrontações conforme Mapa e Memorial Descritivo: Área Total: 1.595,84m²; Perímetro: 189,12m: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP de coordenadas E=499.640,349 m e N=8.656.304,994 m, limitando com a Rua Coronel Joaquim Francisco da Rocha e na divisa com lote de propriedade de David José de Souza; Daí segue confrontando com o lote de David José de Souza com os seguintes azimutes e distâncias de 165°04'57" e 4,87 m até o vértice 1 de coordenadas E=499.641,604 m e N=8.656.300,284 m; 164°06'18" e 14,82 m até o vértice 2 de coordenadas e=499.645,662 m e N=8.656.286,031 m; 164°36'44" e 11,81 m até o vértice 3 de coordenadas E=499.648,797 m e N=8.656.274,640 m; 85°33'50" e 9,07 m até o vértice 4 de coordenadas E=499.657,840 m e N=8.656.275,341 m, situado na divisa entre o lote de propriedade de David José de Souza e o lote 35, de propriedade de Adalcy Batista da Costa; Daí segue confrontando com lote 35 de Adalcy Batista da Costa com o azimute de 164°56'09" e a distância de 29,84 m até o vértice 5 de coordenadas E=499.665,595 m e N=8.656.246,527 m, situado na divisa com o lote 35 de Adalcy Batista da Costa e no limite da Rua Olávia; Daí segue confrontando com a Rua Olávia com os seguintes azimutes e distâncias de 264°24'45" e 18,32 m até o vértice 6 de coordenadas E=499.647,364 m e N=8.656.244,743 m; 248°13'24" e 7,42 m até o vértice 7 de coordenadas E=499.640,477 m e N=8.656.241,992 m, limitando com a Rua Olávia e no limite da borda direita do Canal da rede de esgoto; Daí segue pela borda direita do Canala da rede de esgoto com os seguintes azimutes e distâncias de 336°43'49" e 51,64 m até vértice 8 de coordenadas E=499.620,076 m e N=8.656.289,432 m; 337°05'33" e 15,12 m até o vértice 9 de coordenadas E=499.614,193 m e N=8.656.303,355 m, situado no limite da borda direita do Canal a da rede de esgoto no limite da Rua Coronel Joaquim Francisco da Rocha; Daí segue confrontando com a Rua Coronel Joaquim Francisco da Rocha com o azimute de 86°24'55" e a distância de 26,21 m até o vértice 0=PP, vértice inicial da descrição do perímetro. (Coordenadas georreferenciadas ao SGB, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Resp. Técnico: Artur Rodolfo Muller - Tecnólogo Civil - CREA-PR: 20.424 VISTO-BA: 8.098). Cadastrada na prefeitura municipal de Barreiras - Bahia sob nº 15205 inscrição imobiliária nº 01.00.001.5205.001 na cidade de Barreiras - Bahia, constando como registro específico do imóvel, a Matrícula nº 6438 do Registro do 1º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Barreiras - Bahia, indicada como propriedade adquirida pelos antecessores dos Usucapientes. Assim sendo, ficam intimados os proprietários matriciais em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial neste Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, sito na Praça 15 de novembro, nº 42-A, Centro Histórico CEP 47.800-100, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar

da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial Interventor.

COMARCA - BOA VISTA DO TUPIM/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA DO TUPIM

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AGROPECUARIA MONTEIRO LIMA LTDA, WELLINGTON FERREIRA SILVA**

EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei nº 6.015/73 -- Interessado: AGROPECUÁRIA MONTEIRO LIMA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE AREA -- DAIANY TEIXEIRA RODRIGUES, registradora de Imóveis do Ofício de Registro de Imóveis de Boa Vista do Tupim, situado na Travessa Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim (BA), CEP: 46.850-000, fone: (75) 98869-8716, e-mail: riboavista@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER, que AGROPECUÁRIA MONTEIRO LIMA, CNPJ: 07.486.602/0001-40, representada por JOÃO PEREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF nº 078.346.836-00, sediada na Fazenda São João da Fortaleza, s/n, Zona Rural, Boa Vista do Tupim/BA, requereu Retificação Extrajudicial de registro (art. 213 da Lei 6.015/73), do imóvel denominado FAZENDA PETRÓPOLIS, matrícula 349, livro 2, deste registro imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares/ocupantes dos imóveis confrontantes: 1) matrícula 364, livro 2, responsável: WELLINGTON FERREIRA SILVA, inscrito no CPF: 935.790.555-34. FICANDO O CONFRONTANTE, ACIMA DESCRITO, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Boa Vista do Tupim-BA, 28/08/2020 Daiany Teixeira Rodrigues Oficiala Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): KALSTON CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar KALSTON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 08.579.152/0001-00, na pessoa dos seus representantes legais YURI BASTOS VENTURA, CPF 803.960.895-34 e JOSEMARYRE LEMOS SOUZA, CPF 489.060.855-91, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 08 de junho de 2020, expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital e certidões datadas de 17 de junho de 2020, expedidas pelo Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Lauro de Freitas/BA que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a BANCO BRADESCO S.A,

CNPJ 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel situado na AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, S/N, HANGAR 02, SALA 802, TIPO 20, CONDOMÍNIO HANGAR BUSINESS PARK, com o C.I nº 720.918-5, e vaga indeterminada, registrado nesta Serventia na matrícula nº 150.588, sob o R.01/02. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 07 de agosto de 2020. Oficial/Suboficial: _____ Protocolo 383816

COMARCA - SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ML EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO -- Protocolo nº 14.122 - Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo dos Campos/BA, FAZ SABER, a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, que em 31/08/2020, ML EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 12.991.996/0001-23, com sede na Estrada Antiga de Humildes, s/n, Zona Rural do Cedro, São Gonçalo dos Campos/BA, representada por seu sócio, Gonçalo Luiz de Souza Santos, brasileiro, desquitado, empresário, CPF nº 075.202.985-15, CNH nº 03139801512 Detran/BA, protocolou sob nº 14.122 nesta serventia, Requerimento de Loteamento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referentes ao REGISTRO DO LOTEAMENTO denominado "RESIDENCIAL JATOBÁ" situado na Avenida Jose Carlos de Lacerda, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, com matrícula neste Ofício de Registro de Imóveis sob nº 4.681, com área total de 16.329,26m², sendo composto por 71 (setenta e um) lotes residenciais. O projeto de loteamento foi aprovado pelo Município de São Gonçalo dos Campos/BA, por meio do Decreto nº 090/2019 de 09/12/2019. O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Capitão Antônio Carlos, 02, Edifício Garden Plaza, Sala 12, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas (horário reduzido em função da pandemia), de segunda a sexta-feira. Qualquer orientação poderá ser passada através do telefone (75) 3246-1346 e pelo e-mail cartoriori.sgc@gmail.com. A planta e localização do loteamento está indicada no anexo, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal nº 6.766/79. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, §1º, da Lei nº 6.766/79. São Gonçalo dos Campos/BA, 31 de agosto de 2020. Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala Registradora de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FAZENDAS NOVA AMSTERDAM LTDA

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO -- Protocolo nº 14.078 - Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo dos Campos/BA, FAZ SABER, a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, que em 21/08/2020, FAZENDA NOVA AMSTERDAM LTDA, CNPJ nº 13.783.352/0001-02, com sede na Rua Nascimento Ferreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, representada por seu sócio, Orlando Gomes dos Santos Neto, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 334.375.055-72, RG nº 02.727.094-76 SSP/BA, protocolou sob nº 14.178 nesta serventia, Requerimento de Loteamento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referentes ao REGISTRO DO LOTEAMENTO denominado "VILA SÃO GONÇALO" situado na Rua Alcides Ribeiro, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, com matrícula neste Ofício de Registro de Imóveis sob nº 5.359, com área

total de 17.862,375m², sendo composto por 74 (setenta e quatro) lotes residenciais. O projeto de loteamento foi aprovado pelo Município de São Gonçalo dos Campos/BA, por meio do Decreto nº 094/2019 de 17/12/2019. O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Capitão Antônio Carlos, 02, Edifício Garden Plaza, Sala 12, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas (horário reduzido em função da pandemia), de segunda a sexta-feira. Qualquer orientação poderá ser passada através do telefone (75) 3246-1346 e pelo e-mail cartoriori.sgc@gmail.com. A planta e localização do loteamento está indicada no anexo, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal nº 6.766/79. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, §1º, da Lei n.º 6.766/79. São Gonçalo dos Campos/BA, 27 de agosto de 2020. Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala Registradora de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 2º OFICIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARI PASSOS DA SILVA GAMA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 o requerimento pelo qual ARI PASSOS DA SILVA GAMA, brasileiro, separado judicialmente, maior, capaz, comerciante, inscrito no RG nº943212138 SSP/BA e CPF nº012.441.695-01, filho de Ezequias Passos da Silva e Gislene Gama da Silva, residente e domiciliado à Rua barão do Cotegipe, nº45, Centro, Senhor, do Bonfim, Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 13.899 de 10/06/2020, do imóvel urbano com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO BALDIO, SITUADO NO LOTEAMENTO CARVALHO, QUADRA F, LOTE Nº 05, NESTA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, MEDINDO 7,00m (sete metros) DE FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO; 9,00M (nove metros) DE FUNDO, COM PARTE DO LOTE 01, 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) DO LADO DIREITO COM A RUA SÃO FELIPE; E, 22,59m (vinte e dois metros e cinquenta e nove centímetros) DO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO-SE COM O LOTE N. 06, COM ÁREA TOTAL DE 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados). Imóvel contido na Matrícula 785, deste CRI. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto André Gonçalves -- CAU A 20.947-3. Assim sendo, ficam intimados titulares de direitos reais e de outros direitos: 1) OSCAR OTAVIO DE CARVALHO, CPF: 046.463.805-44 e sua esposa NEIDE OTAVIO DE CARVALHO, CPF: 569.613.835-72; 2) ALBERTO OTÁVIO DE CARVALHO e sua esposa ANGELA MARIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO; E, 3) ALVARO OTAVIO DE CARVALHO e sua esposa ELZA MARIA RAMOS DE CARVALHO, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - URUCUCA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILMAR VIEIRA**

Nos termos do artigo 1.071, do Código de Processo Civil, que introduziu o artigo 216-A, na Lei 6.015/73, para admitir o processamento e reconhecimento extrajudicial da usucapião, e em

conformidade ainda com o Provimento 65 do CNJ, de 14/12/2017, vimos notificar TERCEIROS INTERESSADOS acerca da existência de processo administrativo de reconhecimento extrajudicial do imóvel urbano, LOTE 8270 da Planta Georreferenciada pela Prefeitura Municipal de Uruçuca-BA para a regularização fundiária de seus imóveis urbanos, localizado na Rua Dois de Julho, Bairro Centro, no Distrito de Serra Grande, Município de Uruçuca-BA, consistente em terreno sem acessões ou construções, com área total de 221,14 m², perímetro de 68,45 m, Inscrição Municipal 02.02.0007.0280.01.00, requerido por GILMAR VIEIRA, brasileiro, solteiro sem união estável, professor, RG 1.198.423 SSP/MG, CPF 291.440.006-34, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, Rodovia BA001, Km 38,5, Distrito de Serra Grande, Município de Uruçuca-BA, a fim de que seja reconhecida a usucapião e efetuado o registro correspondente. Informa que o referido imóvel não se encontra registrado, até o presente momento, nesta serventia, necessitando, portanto, de regularização. Alega o requerente haver comprovação de posse mansa e pacífica do imóvel desde o ano de 2003 (aquisição onerosa por justo título, Escritura Pública), com cadastro na Prefeitura de Uruçuca desde o ano de 1998, requerendo o reconhecimento da usucapião extraordinária. Informamos, ademais, que o referido dispositivo legal estabelece o prazo de 15 dias para eventual impugnação, a qual deverá ser formalizada por escrito junto a esta serventia, no endereço Rua Lomanto Jr., nº 99, Centro, Uruçuca-BA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **6TR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Carlos Alberto Resende, Oficial do 1º ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, faz público, para ciência dos interessados, que recebeu em cartório e protocolizou sob o número 279.805, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, de 6TR Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ n. 31.898.175/0001-91, Sociedade empresária limitada com sede na Avenida Juracy Magalhães, 3340, Bloco A, Sala 204, Bairro Felícia, através do representante legal, Sr. Tiago Gusmão Carvalho Santana, brasileiro, empresário, portador do RG n. 1394762020, SPPBA e CPF n. 052.828.695-19, residente e domiciliado nesta Cidade de Vitória da Conquista, o projeto e demais documentos relativos ao pedido, na matrícula n. 119.043, de Loteamento denominado PARQUE DOS EUCALIPTOS, localizado na Avenida Central, Lote 01, Bairro São Pedro, Vitória da Conquista, Bahia, contendo 32 (trinta) lotes, conforme Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município de Vitória da Conquista e a requerente na data de 20 de abril de 2020, embasado na Lei Municipal número 1481/2007 e Lei Complementar número 2043/2015, documento assinado por José Antônio de Jesus Oliveira, secretário municipal de infraestrutura urbana e Thiago Gusmão Carvalho Santana, representante legal da requerente, documento processado perante a Secretaria Municipal sob número 9740/2019 e Alvará de Implantação (loteamento) 403/2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste jornal, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, situado na Rua Lions Club, n. Centro, Vitória da Conquista, com horário de atendimento das 08h00 às 14h00. Dado e passado nesse Município e Comarca de Vitória da conquista, 31 de agosto de 2020. Carlos Alberto Resende, Registrador de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BOM CONSELHO/PE

1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE EPITACIO LOPES FERREIRA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de

usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 32185, em 05/02/2020, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): JOSÉ EPITÁCIO LOPES FERREIRA, portador da CI RG No. 6141740-PC/PA e inscrito no CPF/MF No. 082.016.172-15, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua Pompeu da Rocha, No. 139, Centro, CEP 55.330-000, Bom Conselho/PE; IMÓVEL: Terreno localizado na Rua Manoel Bandeira, No. 525, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, anteriormente denominado PE 218, KM 42, Bom Conselho/PE, com área de 1.009,37 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente (leste), 42,50 m (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros) de largura, confrontando-se com o leito da Rodovia Estadual PE-218, KM 42; fundos (oeste), 51,00 m (cinquenta e um metros) de largura, confrontando-se com imóvel de propriedade da Sociedade de Vaqueiros de Bom Conselho -- SOVABOM, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho sob a Matrícula nº 7032; lado direito (sul), 34,10 m (trinta e quatro metros e dez centímetros) de comprimento, confrontando-se com imóvel de propriedade da Sociedade de Vaqueiros de Bom Conselho -- SOVABOM (Matrícula nº 7032); e, lado esquerdo (norte), 14,00 m (quatorze metros) de comprimento, limitando-se com a Estrada de Ligação ao Sítio Areias; numa área construída de 701,28 m², contendo as seguintes benfeitorias: Edificação Comercial -- Posto de abastecimento de combustíveis e serviços, compreendendo Pista de abastecimento, escritório, depósito, troca de óleo, loja de conveniência, loja de peças e banheiros. Imóvel sem registro imobiliário perante este cartório de registro de imóveis. OCUPANTE(S): José Epitácio Lopes Ferreira, já qualificado; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; TEMPO DE POSSE: 42 anos. Pelo presente edital de intimação, fica INTIMADO o confinante: SOCIEDADE DE VAQUEIROS DE BOM CONSELHO -- SOVABOM, em face de ser proprietário de imóvel confinante ao objeto desta Usucapião, matriculado neste Registro Imobiliário sob o nº 7032, para se manifestar(em) em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade de Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17hs, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. (a) Algacyr Fernando Vieira de Barros -- Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **R M G EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, GERALDO PEREIRA EMMANUEL**

E D I T A L Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc... Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que pela RMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 18.165.959/0001-42, com sede à Rua São Jerônimo nº 380 parte -- Parque Rosário, nesta cidade, representada por seu sócio Geraldo Pereira Emmanuel -- brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 21.227.259-5, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 302.069.607-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº. 59, Apto. 201, Centro, foi depositado neste Cartório à Av. Alberto Torres nº 293, Centro, o requerimento e planta nº 64, aprovada em 17/02/20, petição nº 13647, de 04/06/19 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG, objetivando as retificações das quadras M e O, a saber: Quadra O, lotes 01 revisado para 248,17, lote 02 revisado para 184,10m² lote 03 revisado para 198,30m², lote 04 revisado para 212,24m², lote 05 revisado para 226,18m², lote 06 revisado para 240,12m², lote 07 revisado para 238,53m², lotes

08, 09 e 10 revisados para 140,00m² cada um, lote 11 revisado para 402,65m²; Quadra M, lote 01 revisado para 211,97m², lotes 02, 03 e 04 revisados para 149,26m² cada um, lote 05 revisado para 188,83m², lote 06 revisado para 387,77m², lote 07 revisado para 374,37m², lote 08 revisado para 361,39m², lote 09 revisado para 350,44m², lote 10 revisado para 337,56m², lote 11 revisado para 318,81m², lote 12 revisado para 300,46m², lote 13 revisado para 301,08m², lote 14 revisado para 297,16m², e em virtude de tais retificações foi excluído da quadra M o lote 15. Ditas quadras e lotes integrantes do loteamento denominado JARDIM BOTÂNICO, localizado no perímetro urbano deste município. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NITERÓI/RJ

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RUBEM MOUTINHO PRADO, MARIA OLIVIA PEIXOTO PRADO, ANTONIO DE ANDRADE**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vem através deste, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, proceder a intimação de ANTONIO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 102.067.797-04 ou seus sucessores, tendo em vista que em 11/12/2019 foram apresentados neste Cartório, pelos requerentes RUBEM MOUTINHO PRADO, brasileiro, nascido em 20/02/1958, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00714955481, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/01/2016, onde consta o Documento de Identidade nº 043580760 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 572.476.927-15, e sua mulher MARIA OLIVIA PEIXOTO PRADO, brasileira, nascida em 17/02/1955, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 82181246-8, expedida pelo IFP/RJ em 31/01/1984, inscrita no CPF sob o nº 475.820.657-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 25/10/1983, residentes e domiciliados na Travessa Proto Guerra, nº 11 A- Fonseca Niterói/RJ, requerimento de RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, sendo possível concluir pela presença dos elementos da usucapião ordinária e extraordinária, pelo tempo de posse alegado de 32 anos, acompanhado de ata notarial de verificação de posse e suas circunstâncias, e demais documentos exigidos pela Lei 6.015/73, Código de Processo Civil e Provimentos CGC nº 23/2016 e 65/2017 do CNJ, sobre o imóvel descrito nesta serventia, como o situado na Travessa Proto Guerra, nº 11A, que mede : 7,43m de frente para a Travessa Proto Guerra, 8,65m de fundos, confrontando com o nº 9 da Travessa José Ramos, 29,35m pelo lado direito, confrontando com o nº 11 da mesma Travessa, e 29,60m pelo lado esquerdo, confrontando com o nº 15 da mesma Travessa, com área de 236,95m², em zona urbana e não foreiro, no Fonseca, na cidade de Niterói/RJ, inscrito na PMN sob o nº 169.647-5, transcrito no livro 3-B, folhas 247, sob o nº 3.198, de propriedade de ANTONIO DE ANDRADE, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido formulado. Caso não haja impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, em favor dos requerentes, nos termos do artigo 16, V do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

COMARCA - RIO BONITO/RJ

1º OFÍCIO DE RIO BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRUNO FERREIRA PORTO, NATÁLIA DA GRAÇAS ALMEIDA**

CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO, Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Rio Bonito-RJ, anexo ao Cartório do 1º Ofício, atendendo a requerimento de ITAÚ UNIBANCO S.A , prenotado sob o nº 11.026, procedo por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO FERREIRA PORTO, analista em rede de computadores, RG nº 20057403-6-DIC/RJ, CPF/MF nº 057.231.507-40 e NATÁLIA DA GRAÇAS ALMEIDA, enfermeira, RG nº

200748135-DETRAN/RJ, CPF/MF nº 111.666.267-17, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Aldenir Costa Marins, nº 224, Casa nº 05, Bairro Green Valley, Rio Bonito-RJ, CEP: 28800-000, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 79, Centro, Rio Bonito -- RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, afim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 10135329309, por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado em 05/06/2016, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 4056, sob o registro nº 01, em 26/02/2016, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua C nº 91, Bairro Green Park, Rio Bonito-RJ, CEP: 28800-000, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento o valor deste encargo posicionado em 04/08/2020, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, 19/08/2020. (a) Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Tabeliã e Oficial, Matrícula 90/133 - CGJ/RJ.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ **OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTÔNIO CARLOS VIDAL

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o número 83418 em 25/09/2019, tendo como requerente ANTÔNIO CARLOS VIDAL, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da cédula de identidade nº 21.526.044-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF nº 082.893.797-49, residente e domiciliado na Rua Bento Costa, 170, Centro, Rio das Ostras/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano: Lote 001 da Quadra E013, do Loteamento Liberdade, situado na Alameda Carlos Lacerda, 231, Rio das Ostras-RJ. Matrícula/Transcrição: O presente imóvel encontra-se atualmente matriculado sob a matrícula 12.740, no RGI desta Serventia.MATRÍCULA ABERTA EM VIRTUDE DE PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, nos termos do §5º do Art. 57, da Lei 11.977/2009, promovido pelo poder Público Municipal. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: A Requerente atende ao requisito de tempo de posse exercida há pelo menos 15 (quinze) anos ininterruptamente, de forma mansa e pacífica, sem qualquer oposição, conforme comprovam as certidões negativas dos distribuidores da Justiça Estadual expedidas em nome da Requerente, sem a interposição de qualquer Ação Possessória ou Reivindicatória contra a mesma. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 07/08/2020.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ **12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELTON LOUREIRO DOS SANTOS, ADRIANA CORREA MADEIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 34170, a requerimento de ELTON LOUREIRO DOS SANTOS brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº215723, OAB/RJ e inscrito no CPF/MF nº 775.093.077-91 casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ADRIANA CORREA MADEIRO, brasileira, inspetora penitenciária, inscrita no RG sob nº 10.274574, DETRAN, e no CPF/MF nº 047.536.137-71, que alegam exercer há mais de 23 (vinte e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Lameirão Pequeno, nº 770, casa 06 e respectivo lote I-6, correspondente a menor porção inserida no 1º Remanescente do lote 06 do PAL 32.456 da Estrada do Lameirão, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº184.562 vem intimar Mario Torres Larrúbia, inscrito no CPF/MF nº 073.665.747-91, Mário Torres Larrúbia Filho inscrito no CPF/MF nº 255.075327-53 e sua mulher Sebastiana Lisboa Larrúbia inscrita no CPF/MF nº 103.889.577-43; Marlene Nogueira Larrúbia de Alemida inscrita no CPF/MF nº 507.119.487-87, e seu marido Geraldo Carmo de Almeida inscrito no CPF/MF nº 256.801.967-00; Maura Nogueira Larrúbia da Silva inscrita no CPF/MF nº 507.116.527-91, e seu marido Astranagildo Alves da Silva inscrito no CPF/MF nº 103.560.347-87; Marli Nogueira Larrúbia Martins inscrita no CPF/MF nº 632.419.357-87, e seu marido Higino Martins inscrito no CPF/MF nº 184.464.424-87; Marina Larrúbia de Oliveira inscrita no CPF/MF nº 507.115.637-72, e seu marido Valdir Geraldo de Oliveira inscrito no CPF/MF nº 317.249.227-34; e Milton Larrúbia Nogueira inscrito no CPF/MF nº 399.814.797-72, e sua mulher Célia Maria Verli do Nascimento inscrita no CPF/MF nº 549.833.807-44, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FLAVIO GAMA DE OLIVEIRA, DOMINIQUE DA SILVA ALVES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Especial Urbana prenotado sob o nº 25449, a requerimento de FLAVIO GAMA DE OLIVEIRA, brasileiro, militar, inscrito no RG sob o nº020.208.781-3, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 056.428.087-96, e sua mulher DOMINIQUE DA SILVA ALVES, brasileira, professora, inscrita no RG sob o nº22.298.455-1, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 129.585.517-84, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 07 (sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Cobe, nº 1.306, correspondente a menor porção inserida no Lote 03, da quadra 339, do PAL 15987, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CQ, nº 64.543, fls. 05, em nome de Julio Tenório, brasileiro, casado, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GINA PERES RIBEIRO**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei

6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de SPE AVAL LAFAYETTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.152.796/0001-29, com sede nesta cidade na Avenida Geremário Dantas, nº 1400, loja 233, Jacarepaguá, na qualidade de proprietária de 82%, SANTOPIETRO IMÓVEIS LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.650/0001-52, na qualidade de proprietária de 13,5% e MARCIO DE OLIVEIRA e sua mulher ANA PAULA RIOS LIMA, inscritos no CPF sob os nºs 006.136.717-67 e 009.079.577-65 na qualidade de proprietários de 4,5% do imóvel sito à Rua Engenheiro Lafayette Stockler, Lote 01 do PA 29821, onde existe em construção o empreendimento residencial que receberá o nº 100, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 824239 às fls. 118 do Lº 1-DL vem NOTIFICAR a Srª. GINA PERES RIBEIRO, com endereço na Rua Engenheiro Lafayette Stockler, nº 160, Aptº 204 -- Vila da Penha -- CEP 21221-390, nesta cidade, na qualidade confrontante do lado direito, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JAILDSO MIGUEL MARTINS, SIMONE SERVULO ROMANO DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ROYAL TRUST INVESTIMENTOS E SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S/A., inscrita no CNPJ nº24.044.662/0001-21, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1924893, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JAILDSO MIGUEL MARTINS, identidade PM/RJ 54640, CPF 023.163.137-52 e sua mulher SIMONE SERVULO ROMANO DA SILVA MARTINS, identidade IFP 020167856-2, CPF 073.499.347-18, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 31/03/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 283823 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Rio Morto, nº95, apartamento 110, bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO

COMARCA - SAO GONCALO/RJ **CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELE NASCIMENTO ALMEIDA VARDIERO, GUILHERME JOSÉ VARDIERO, LILIAN CARLA SOUZA DE PAIVA CARVALHO, RICARDO DE PAIVA CARVALHO**

Atualizado conforme provimento 65 de 14 de dezembro de 2017 EDITAL DE USUCAPIÃO Serviço Registral Imobiliário da 2ª. Circunscrição da Comarca de São Gonçalo/RJ José Expedito Moreira da Cunha - Responsável pelo Expediente da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, S40 da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelos usucapiantes: 1) MARCELE NASCIMENTO ALMEIDA VARDIERO, brasileira, advogada, casada, nascida em 06.03.1974, filha de Renato Paula de Almeida e

Maria Sueli do Nascimento de Almeida, portadora da Carteira de identidade no 08.650.937-9, expedida pelo IFP/RJ, em 03/03/1994, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o no 019.155.937-78 e seu marido GUILHERME JOSÉ VARDIERO, brasileiro, engenheiro agrônomo, nascido em 08.11.1962, filho de Luiz Antônio Vardiero e Maria Miranda Vardiero, portador da carteira de identidade no. 191107/D expedida pelo CREA/SP em 20.07.2012, inscrito no CPF sob o no.383.010.406-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Estrada Caetano Monteiro, no. 154 casa 12 Pendotiba - Niterói/RJ-, 2) LILIAN CARLA SOUZA DE PAIVA CARVALHO, brasileira economista, casada, nascida em 09.01.1966, filha de Carlos Paulo de Souza e Lecy Conceição dos Santos Souza, portadora da Carteira de Identidade no 06.951.130-1 IFP/RJ de 27. IO. 1993 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o no 937.997.217-20 e seu marido RICARDO DE PAIVA CARVALHO, brasileiro, engenheiro, nascido em 22.06.1966, filho de Carlos Alberto Calvet de Paiva Carvalho e Wanda de Paiva Carvalho, portador da carteira de identidade no. RJ -891015109/D expedida pelo CREA/RJ de 24.01.2013, inscrito no CPF no. 913.204.457-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Matias Sandri no 286 Itacoatiara, Niterói/RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinária nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, do Lote 12 da quadra 26 do loteamento denominado Bairro Santa Anita, em Zona Urbana do 20 Distrito do Município de São Gonçalo, inscrição municipal no. 042.781-000, obedecendo as seguintes medidas e confrontações: 16.00 m de frente com a rua K, 14.00 m de fundos com o lote 20; por 35.00 m do lado direito com o lote 13 e 35.00 m do lado esquerdo com o lote 11, com a área total de 525.00 m², encontram-se edificadas os imóveis designados como no 53 com inscrição municipal no. 42781-000, 53 casa 01, inscrição municipal no. 42781.0001, 53 loja sem inscrição municipal constando titular do direito real: ORLANDO VIEIRA RANGEL, transcrito no livro 3/N sob o nº. de ordem 14.697 Fls. 180 do Cartório do 3º Ofício de São Gonçalo, anexo a 2ª Circunscrição Imobiliária, devidamente protocolado nesta Serventia sob o no 165.110, em 15/04/2020. Os requerentes afirmam que tem a posse mansa e pacífica do imóvel por 19 anos. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, implicará a anuência do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. JOSÉ EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA MAT. 06/2188

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROBERTO RODRIGUES DE BARROS, MARIA BRITO DE BARROS, SERGIO FERNANDO BARROS DE BRITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, que os proprietários ROBERTO RODRIGUES DE BARROS, CPF nº 069.173.058-04; MARIA BRITO DE BARROS, CPF nº 769.741.977-72; SERGIO FERNANDO BARROS DE BRITO, CPF nº 486.035.977-15, depositou neste Serviço os documentos necessários exigidos pelo artigo 213 da Lei 6.015/73, para a retificação da área com 3.720,00m² do imóvel situado na Avenida Delfim Moreira, nº 1068, nesta cidade, estando o imóvel matriculado sob o nº 7659, deste RGI, e assim, expede-se este edital para notificação do confrontante: BRUNO GONÇALVES ROSA E SILVA (Rua Padre Tintório, nº 431, nesta cidade), com relação aos documentos e planta depositados neste Serviço, ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73. Teresópolis, 31 de agosto de 2020. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - LAGUNA/SC

OFÍCIO DE LAGUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA ADELAIDE SALLES DA ROSA E AYRES

DITAL USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA (Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei

Federal 13.105, de 16 de março de 2015). Lucas Paes Koch, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, NOTIFICA, nos termos do §13 do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e do artigo 11 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, a Sra. MARIA ADELAIDE SALLES DA ROSA E AYRES, brasileira, inscrita no CPF n 008.103.209-91, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam a esta Serventia Imobiliária, para dar anuência ou apresentar impugnação ao procedimento administrativo de usucapião extrajudicial na modalidade Ordinária, tendo como requerente o Sr. VALDIR DUARTE SEVERINO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 09/02/1966, portador do RG n 1737223-SSP/SC, CNH nº 03838994408-DETRAN/SC, emitida em 17/10/2016, inscrito no CPF n 678.586.519-00, residente e domiciliado na Rua Fernando Antônio dos Santos, n 865, Bairro Caputera, Laguna/SC, o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, desde 30/06/2003, a qual, perfaz mais de 10 (dez) anos, de Um terreno com 1.101,18m², localizado no Bairro Nova Fazenda, município de Laguna/SC, confrontando ao Norte com Clair José Cabral Vicente; a leste com Adilson Flor e Nadir Severino; ao Sul com Maria Adelaide Salles da Rosa e Ayres; e a Oeste com terras da União -- Área de Marinha, com a seguinte descrição de perímetro: partindo do vértice V1, de coordenadas N 6.861.521,482M e E 721.051,290M, situado no limite com Área de Marinha (Ao Oeste), deste segue com azimute de 41 36 45 e distância de 43,80 metros confrontando com Área de Marinha (Ao Oeste), até o vértice VE, de coordenadas N 6.861.554,226m e E 721.080,374m, deste segue com azimute de 119 57 11 e distância de 18,71 metros, confrontando neste trecho com Clair José Cabral Vicente (Ao Norte), até o vértice V3, de coordenadas N 721.096.588m, deste segue com azimute de 205 07 45 e distância de 26,49 metros confrontando neste trecho com Adilson Flor (Ao Leste), até o vértice V4, de coordenadas N 6.861.520,899m e E 721.085,388m, deste, segue com azimute de 205 07 45 e distância de 18,38 metros, confrontando neste trecho com Nardi Severino (Ao Leste), até o vértice V5, de coordenadas N 6.861.504,254m e E 721.077,531m, deste segue com azimute de 303 17 08 e distância de 31,39 metros, confrontando neste trecho com Maria Adelaide Salles da Rosa e Ayres (Ao Sul), até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. O referido é verdade e dou fé. Laguna, 18 de Agosto de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO BRADESCO S.A.**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido do credor Banco Bradesco S.A, protocolado sob nº 189.655, que INTIMA o sr. Charles Maurino Cristovão CPF nº 790.075.629-91, a cumprir as obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário nº 9012979 registradas sob o nº R.12 da matrícula nº 63.965 deste Ofício, relativas aos encargos vencidos e não pagos, da compra apartamento nº 408, do bloco E-3, Do condomínio Residencial Costão da Barra, situado na rua Tomé de Souza, nº 66, Barra do Aririú, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 27/08/2020, correspondia a R\$ 16.425,21 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.^a dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderá também proceder ao pagamento ao credor. Fica V.S.^a cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário -- Banco Bradesco S.A, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. HC Obs.: o presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

COMARCA - TUBARAO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RAFAEL MARTINS DA SILVA, GIOVANE SARAGOCA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Santa Luzia Urbanização Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.361.077/0001-99, com sede na Avenida Leoberto Leal, nº 389, sala 01, Bairro Barreiros, São José/SC, neste ato representada por seus administradores não sócios Rafael Martins da Silva, brasileiro, casado, geógrafo, portador do RG nº 4.215.896-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 040.861.289-42, residente e domiciliado na Rua Dorval da Silva, nº 25, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC e Giovane Saragoça, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 4.855.751-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 073.967.289-40, residente e domiciliado na Rua Coronel Américo, nº360, Bairro Barreiros, São José/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 09/07/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 31.775 deste Ofício Imobiliário, de um LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO SANTA LUZIA" do terreno localizado na Estrada Geral da Madre, nº 5.800, Bairro Santa Luzia, Tubarão/SC, com área total de 59.564,88m², contendo 131 (cento e trinta e um) lotes e 09 (nove) quadras perfazendo a área de 36.461,71m², 04 (quatro) áreas verdes totalizando 4.848,26m², 01 (uma) área institucional totalizando 4.191,42m², 02 (duas) áreas de preservação permanente -- área verde excedente totalizando 1.399,53m² e áreas de arruamento de 12.663,96m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO ROCHA HOLMO, ADRIANA DOS SANTOS ZACHEO HOLMO**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Senhores MARCELO ROCHA HOLMO, CPF/MF n.º 110.747.068-46, RG n.º 12.150.986/SSP-SP, brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher ADRIANA DOS SANTOS ZACHEO HOLMO, CPF/MF n.º 954.605.609-00, RG n.º 28.648.271-X/SSP-SP, brasileira, contadora, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua Rua Senhor do Bonfim, n.º 1.040, na qualidade de devedores fiduciantes do imóvel: UM PRÉDIO residencial, com área de 60,00 m², que recebeu o n.º 119 da, TRAVESSA VICTOR BELLO, e seu respectivo terreno que encerra um área total de 180,00 m², nesta cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 001 -- Quadra 174 -- Lote 033, objeto da matrícula n.º 52.211, deste Serviço Registral. A fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do

Credor Fiduciário, por força do contrato n.º 0010061707, registrado no R.06 e R.07 da matrícula n.º 52.211. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciantes não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 01/09/2020. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBES ALBERT ZENS

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Senhor ROBES ALBERT ZENS, CPF/MF n.º 205.021.918-05, RG n.º 28.868.867-3/SSP-SP, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Itapeva/SP, na Rua Ariovaldo Q. Marques, n.º 112, apt.º 01, centro, na qualidade de devedor fiduciante dos imóveis: UNIDADE AUTÔNOMA n.º 05: Um apartamento localizado no 3.º pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL", situado na RUA FELICIANO BARBOSA DE CARVALHO, n.º 165, neste município e comarca de Assis/SP, possuindo de área privativa de 44,10 m², área comum de 2,8783 m², perfazendo o total de 46,97 m² de área construída. C.C n.º 002/471/029 -- Fração 005, objeto da matrícula n.º 62.714, deste Serviço Registral. UNIDADE AUTÔNOMA n.º 12: Um apartamento localizado no 3.º pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL", situado na RUA FELICIANO BARBOSA DE CARVALHO, n.º 165, neste município e comarca de Assis/SP, possuindo de área privativa de 44,10 m², área comum de 2,8783 m², perfazendo o total de 46,97 m² de área construída. C.C n.º 002/471/029 -- Fração 012, objeto da matrícula n.º 62.717, deste Serviço Registral. A fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força da Cédula de Crédito bancário n.º 00330051300000017140 registrado no R.02 das matrículas n.º 62.717 e 62.714. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude da fiduciante não ter sido localizada no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 01/09/2020. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

COMARCA - ITAPOLIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): TERRAS DE SAO LOURENCO LTDA

OSWALDO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR -- escrevente autorizado do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Itápolis-SP. FAZ SABER, para ciência dos interessados, que a empresa TERRAS DE SÃO LOURENÇO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Leme-SP., na Avenida Ferdinando Marchi nº 1.970, sala 4-A, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ. sob nº 30.497.099/0001-40, depositou a documentação exigida para o registro do loteamento do imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, objeto da matrícula nº 31.052, sob a denominação de "JARDIM RESIDENCIAL CAMBUHY", com a área de oitenta e dois mil, cento e vinte e seis (82.126) metros e cinquenta e seis (56) centímetros quadrados, e a seguinte descrição perimétrica: tem início no ponto 5-B, junto ao alinhamento da Rua José Rossi, segue pelo referido alinhamento e confrontando com a Rua José Rossi, com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 5-B com rumo 53°31'53" NE, medindo 109,24 metros até o ponto 5-A,

confrontando do ponto 5-B ao ponto 5-A com a Rua José Rossi, segue com rumo 50°10'21" NE, medindo 111,36 metros até o ponto 6-A, confrontando do ponto 5-A ao ponto 6-A com a Rua José Rossi, com o imóvel objeto da Matrícula nº 27.566 -- CRI de Itápolis e com o imóvel objeto da Matrícula nº 27.568 -- CRI de Itápolis, deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo 63°23'25" NW, medindo 195,98 metros até o ponto 6-B, deflete à direita, segue com rumo 26°38'15" NE, medindo 224,18 metros até o ponto 6-C, segue pela curva formada pela corda com rumo 18°20'44" NW, medindo 42,41 metros, ângulo central 89°57'57", arco de raio 30,00 metros, curva circular 47,11 metros, até o ponto 6-D, segue com rumo 63°19'42" NW, medindo 191,93 metros até o ponto 6-E, deflete à esquerda e segue com rumo 26°40'18" SW, medindo 25,20 metros até o ponto 6-F, confrontando do ponto 6-A ao ponto 6-F com a Matrícula n. 31.053 -- CRI de Itápolis, deflete à esquerda e segue com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 6-F, segue com rumo 63°19'42" SE, medindo 118,00 metros até o ponto 5-G, confrontando do ponto 6-F ao ponto 5-G com a Rua Carlos Antônio Micheletti, deflete à direita e segue com rumo 26°40'18" SW, medindo 166,50 metros até o ponto 5-F, deflete à direita e segue com rumo 63°19'42" NW, medindo 25,00 metros até o ponto 5-E, confrontando do ponto 5-G ao ponto 5-E, com parte da Rua Carlos Antônio Micheletti e com imóvel objeto da Matrícula nº 17.391 denominado "Área Verde" do Loteamento Itauera II, deflete à direita com rumo 26°40'18" SW, medindo 242,50 metros até o ponto 5-D, confrontando do ponto 5-E ao ponto 5-D com Quadra 09 e seus respectivos lotes, do Loteamento Itauera II, na seguinte ordem: Lote 156 (Matrícula nº 24.791 -- CRI de Itápolis), Lote 155 (Matrícula nº 24.843 -- CRI de Itápolis); Lote 154 (Matrícula nº 24.874 -- CRI de Itápolis), Lote 153 (Matrícula nº 24.875 -- CRI de Itápolis), Lote 152 (Matrícula nº 24.876 -- CRI de Itápolis), Lote 151 (Matrícula nº 24.877 -- CRI de Itápolis), com a Rua Maestro Joaquim Paes Oliveira, e com a Quadra 08 e seus respectivos lotes, do Loteamento Itauera II, na seguinte ordem: Lote 150 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 149 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 148 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 147 (Matrícula nº 26.112 -- CRI de Itápolis), Lote 146 (Matrícula nº 22.866 -- CRI de Itápolis), Lote 145 (Matrícula nº 25.101 -- CRI de Itápolis), Lote 144 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 143 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 142 (Matrícula nº 24.929 -- CRI de Itápolis), Lote 141 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 140 (Matrícula nº 26.123 -- CRI de Itápolis), Lote 139 (Matrícula nº 25.452 -- CRI de Itápolis), Lote 138 (Matrícula nº 26.838 -- CRI de Itápolis), Lote 137 (Matrícula nº 23.657 -- CRI de Itápolis), Lote 136 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), deflete à esquerda e segue com rumo 63°19'42" SE, medindo 231,00 metros até o ponto 5-C, confrontando do ponto 5-D ao ponto 5-C com Quadra 08 e seus respectivos lotes, do Loteamento Itauera II, na seguinte ordem: Lote 134 (Matrícula nº 24.466 -- CRI de Itápolis), Lote 133 (Matrícula nº 23.855 -- CRI de Itápolis), Lote 132 (Matrícula nº 27.866 -- CRI de Itápolis), com a Rua Maria Emanuelle Vicentin, com a Quadra 07 e seus respectivos lotes, do Loteamento Itauera II, na seguinte ordem: Lote 131 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 130 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 129 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis) e Lote 128 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), com a Rua Anna Aleixo Correa Micheletto, com a Quadra 06 e seus respectivos lotes, do Loteamento Itauera II, na seguinte ordem: Lote 127 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 126 (Matrícula nº 23.816 -- CRI de Itápolis), Lote 125 (Matrícula nº 23.999 -- CRI de Itápolis), Lote 124 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), com a Rua Benedito Rodeguer, com a Quadra 05 e seus respectivos lotes, do Loteamento Itauera II, na seguinte ordem: Lote 123 (Matrícula nº 21.828 -- CRI de Itápolis), Lote 122 (Matrícula nº 26.543 -- CRI de Itápolis), Lote 121 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis) e Lote 120 (Matrícula nº 26.403 CRI de Itápolis) e com a Rua Antônio Mochi, deflete à direita e segue com rumo 26°40'18" SW, medindo 22,40 metros até o ponto 5-B, onde teve início, confrontando do ponto 5-C ao ponto 5-B com a Rua Antônio Mochi. Decorridos quinze (15) dias da terceira e última publicação deste, sucessiva e eletronicamente, e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta serventia em horário de expediente ao público. Itápolis, 1º de setembro de 2020. Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TERRAS DE SAO LOURENCO**
LTDA

OSWALDO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR -- escrevente autorizado do Cartório do Oficial de Registro de

Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Itápolis-SP. FAZ SABER, para ciência dos interessados, que a empresa TERRAS DE SÃO LOURENÇO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Leme-SP., na Avenida Ferdinando Marchi nº 1.970, sala 4-A, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ. sob nº 30.497.099/0001-40, depositou a documentação exigida para o registro do loteamento do imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, objeto da matrícula nº 31.053, sob a denominação de "TERRAS DE SÃO LOURENÇO", com a área de duzentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e oito (231.948) metros e dezessete (17) centímetros quadrados, e a seguinte descrição perimétrica: tem início no ponto 5-H, cravado junto ao alinhamento da Avenida Prefeito Tarquinio Belentani, deste segue confrontando com Rua Carlos Antônio Micheletti com rumo 63°19'42" SE, medindo 12,00 metros até o ponto 6-F; confrontando do ponto 5-H ao ponto 6-F com a Rua Carlos Antônio Micheletti, deflete à esquerda e segue com rumo 26°40'18" NE, medindo 25,20 metros até o ponto 6-E, deflete à direita e segue com rumo 63°19'42" SE, medindo 191,93 metros até o ponto 6-D, segue pela curva formada pela corda com rumo de 18°20'44" SE, medindo 42,41 metros, ângulo central 89°57'57", Arco de raio 30,00 metros, Curva circular 47,11 metros, até o ponto 6-C, segue com rumo 26°38'15" SW, medindo 224,18 metros, até o ponto 6-B, deflete à esquerda e segue com rumo 63°23'25" SE, medindo 195,98 metros até o ponto 6-A, confrontando do ponto 6-F ao ponto 6-A com o imóvel objeto da Matrícula nº 31.052 -- CRI de Itápolis, deflete à esquerda e com rumo 50°10'21" NE, medindo 12,58 metros até o ponto 6, confrontando do ponto 6-A ao ponto 6 com o imóvel objeto da Matrícula nº 27.568 -- CRI de Itápolis, segue com rumo 57°37'59" NE, medindo 320,96 metros até o ponto 7, confrontando do ponto 6 ao ponto 7 com o imóvel objeto da Matrícula nº 27.568 -- CRI de Itápolis e com o imóvel objeto da Matrícula nº 27.567 -- CRI de Itápolis, segue com rumo 56°29'59" NE, medindo 144,98 metros até o ponto 8, confrontando do ponto 7 ao ponto 8 com o imóvel objeto da Matrícula nº 7.813 -- CRI de Itápolis, segue com rumo 57°28'19" NE, medindo 161,57 metros até o ponto 8-A, confrontando do ponto 8 ao ponto 8-A com o imóvel objeto da Matrícula nº 19.291 -- CRI de Itápolis deflete à esquerda e segue com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 8-A segue com rumo 57°15'58" NW, medindo 328,10 metros até o ponto 8-B, deflete à esquerda e segue com rumo 32°44'02" SW, medindo 27,11 metros até o ponto 8-C, deflete à direita segue com rumo 57°15'58" NW, medindo 25,43 metros até o ponto 8-D, deflete à esquerda segue com rumo 74°24'59" SW, medindo 141,74 metros até o ponto 8-E, deflete à direita e segue com rumo 79°37'41" NW, medindo 209,89 metros até o ponto 8-F, segue com o rumo 77°08'49" NW, medindo 97,05 metros até o ponto 8-G, confrontando do ponto 8-A ao ponto 8-G com o imóvel objeto da Matrícula nº 31.054 -- CRI de Itápolis, deflete à esquerda e segue com rumo 26°40'18" SW, medindo 155,54 metros até o ponto 5-H, onde teve início, confrontando do ponto 8-G ao ponto 5-H com a Avenida Prefeito Tarquinio Belentani. Decorridos quinze (15) dias da terceira e última publicação deste, sucessiva e eletronicamente, e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta serventia em horário de expediente ao público. Itápolis, 1º de setembro de 2020. Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

